

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞
(62) 3933-2300

CONVITE PUBLICO 0045 / 2024**SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL****EXECUÇÃO PROJETO PAISAGISMO CEL - PARTE DE BAIXO DO CLUBE**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a implantação de paisagismo no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), na parte de baixo do clube (área onde foi feita a recuperação ambiental), conforme abaixo:

- 1.1.** Realizar visita no endereço do CEL da OAB/CASAG: Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490.
- 1.2.** Executar a implantação do Paisagismo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra que se fizerem necessários, para a execução do projeto anexo;
- 1.3.** Atender todos os itens citados no memorial e projeto.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas em serviço de construção civil e/ou empresa especializada em paisagismo, desde que não haja, simultaneamente, dois ou mais contratos em curso com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

TIPO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios.	De acordo com os termos do contrato.	De acordo com o prazo de entrega e garantia

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

- 3.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;
- 3.2.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio,

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞
(62) 3933-2300

pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto N° 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para os e-mails: juliana.souza@oabgo.org.br e afc.engenharia@outlook.com.br

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎
(62) 3933-2300

- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
23/09/2024 (segunda-feira)	Até as 17:00h	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br ; e afc.engenharia@outlook.com.br ;

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo da OAB-GO com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com a Engenheira Aline Carvalho pelo telefone (62) 99341-4691.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

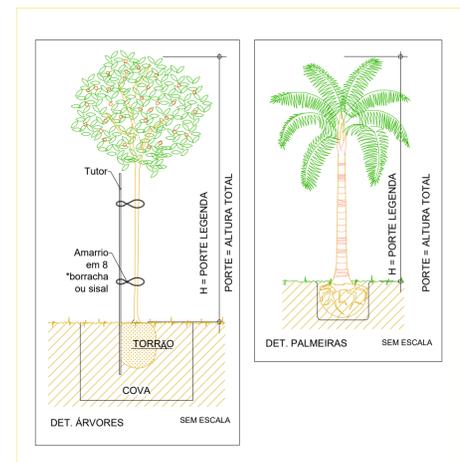
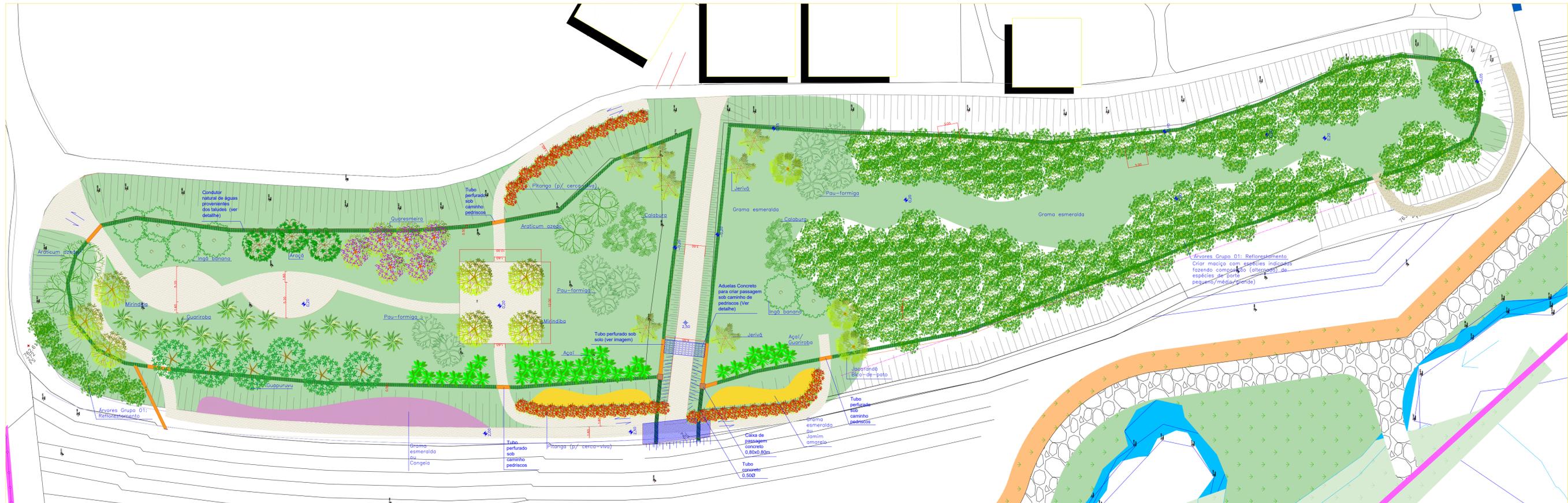
Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1. Menor custo global estimado para a CASAG.
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia-GO, 10/09/2024	Daniella Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro



Paisagismo		
Plantas	Porte plantio	Qtde
Palmeiras		
Jerivá	6,0-7,0	7
Guariroba	6,0-7,0	15
Açaí	1,70	40
Árvores Grupo 1	1,50-2,0	250
Árvores Grupo 2	2,0-2,5	50
Gramma esmeralda	m ²	4000
Insumos	Unidade	Qtde
Pedriscos m ³	m ³	40
Manta	m ²	986
Limitador	m	730
Composto orgânico	L	9000
Aduelas concreto 15cm espessura	2,0x2,0	6
Tubos concreto 0,5x1,0	m	24
Tubo perfurado DRENO eco PEAD 6" PRETO	m	40
Brita	3m ³	
Tutores em bambu	un	300
Serviço preliminar		
Terraplanagem	1	

Espécies adequadas a solos úmidos		
Árvores Grupo 1 - Reflorestamento		
Nome popular	Nome cinetífico	
Sangra-d'água	<i>Croton matourensis</i>	
Chichá	<i>Sterculia curiosa</i>	
Ingá	<i>Inga sp.</i>	
Pororoca	<i>Dialium guianense</i>	
Landi	<i>Calophyllum brasiliense</i>	
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahyba</i>	
Jenipapo	<i>Genipa americana</i>	
Eritrina	<i>Erythrina sp.</i>	
Ipês	<i>Handroanthus sp.</i>	
Buriti	<i>Mauritia flexuosa</i>	
Pau-de-vidro	<i>Dictyoloma vandellianum</i>	
Pau-formiga	<i>Triplaris americana</i>	
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	
Jacarandá-bico-de-pa	<i>Machaerium acutifolium</i>	
Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	
Araticum-azedo	<i>Annona crassiflora</i>	
Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	
Mirindiba	<i>Lafoensia glyptocarpa</i>	
Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	
Cega-machado	<i>Physocalymma scaberrimum</i>	
Angico vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	
Goiaba	<i>Psidium guajava</i>	
Guapeva	<i>Pouteria torta</i>	
Amora	<i>Morus nigra</i>	
Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	

Espécies adequadas a solos úmidos		
Árvores Grupo 2 - Plantas de destaque		
Nome popular	Nome cinetífico	
Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	
Araticum azedo	<i>Annona crassiflora</i>	
Ingá banana	<i>Inga striata</i>	
Calabura	<i>Muntingia calabura</i>	
Pau-formiga	<i>Triplaris americana</i>	
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahyba</i>	
Mirindiba	<i>Lafoensia glyptocarpa</i>	

Valores de referência para fertilização dos berços de plantio - (Confirmar após análise de solo)			
	Árvores e Palmeiras com berço 0,70x0,70m	Árvores e Palmeiras com berço 0,50x0,50m	Espécies com berço 0,30x0,30m
Hortimax Plantio	200g	150g	100g
Yoorin	200g	150g	100g
Calcário	500g	400g	200g
Composto orgânico	30 L	20L	05L
Hidrogel (Conforme recomendação fabricante)	sim	sim	sim



IN PLANT PAISAGISMO
 CNPJ 26.661.132/0001-58
Projeto Paisagismo - CASAG

Cliente: CASAG
Endereço: CEL -OAB
 Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande,
 Aparecida de Goiânia - GO
Data: 03/09/2024
Folha: 01/01

MEMORIAL DESCRITIVO

- PAISAGISMO -



Agosto 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. SERVIÇOS

Fornecimento e execução dos serviços de Obras de Implantação do Paisagismo no empreendimento CEL da OAB

1.2. LOCALIZAÇÃO

Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490

1.3. OBJETO

Execução das obras de implantação do Paisagismo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra que se fizerem necessários, para o empreendimento.

1.4. VISITA TÉCNICA

A Proponente deverá visitar o local em que serão realizados os serviços para que não haja dúvidas quanto aos serviços a serem prestados. Na proposta deverá constar a seguinte declaração: "Declaro para os devidos fins, que conheço o local onde serão realizados os serviços e não há nenhuma dúvida quanto aos serviços desta concorrência".

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. Mobilização de Equipe e Equipamentos

A CONTRATADA deve mobilizar no início dos serviços a equipe e os equipamentos necessários, conforme apresentado no histograma de material e mão-de-obra, e garantir que estes sejam suficientes ao cumprimento do prazo contratual.

Antes de mobilizar, é necessário que a contratada apresente cronograma detalhado dos serviços. Esse será validado pela engenharia CASAG, e dará subsídios à reunião de início do contrato.

A CASAG fornecerá a área de vivência, refeitório e vestiários que serão utilizados pelos funcionários da CONTRATADA e pelos funcionários de outras empresas que estejam trabalhando no empreendimento, desde que autorizado pela CASAG.

Os materiais listados nos fornecimentos serão entregues em sua totalidade pela contratada no decorrer dos serviços e a mesma será responsável pela descarga do material, armazenamento, distribuição, transporte e utilização. Se faltar material, sem

que haja alteração de projeto, para a conclusão dos serviços a contratada será a responsável por este custo.

Devem estar inclusos todos os serviços e os materiais necessários nos valores unitários e/ou omissos, bem como a sua aceitação por parte da fiscalização da prefeitura, obtenção de laudos, aceites, emissão de ART do profissional responsável pelo acompanhamento dos serviços, credenciado pelo órgão fiscalizador local.

O contratado deverá apresentar análises do solo para a CASAG e baseado nesta análise deverá ser feita a correção do solo, sendo que o adubo necessário e calcário será de fornecimento da contratada. O terreno para plantio de grama terá acabamento de terraplenagem grosseiro, o acabamento final é de responsabilidade do contratado. O acerto (nivelamento) final do terreno para plantio de grama deverá ter a liberação por parte da fiscalização da CASAG. (ver projeto)

O Contratado deverá ter pelo menos 01 caminhão ou trator em bom estado de conservação, equipamento para manutenção preventiva antes da entrega definitiva (roçadeira costal, trator de corte de grama, moto poda, soprador, etc).

Despraguejamento / Manutenção: Controle e retirada de plantas invasoras em todos os locais de plantio, 2 vezes por mês ou quando solicitado pela fiscalização. Replanteio de áreas falhadas, com mal formação ou quando solicitado pela fiscalização. Primeiro cortes sempre quando a grama atingir 3cm de altura ou quando solicitado pela fiscalização, acabamento com roçadeira costal em árvores, postes, meio fio e outras áreas onde não é possível o acabamento mecânico.

3. INSTRUÇÕES EXECUTIVAS

3.1 NOTAS DE PROJETO

3.1.1 Notas Gerais

A execução do paisagismo deve seguir os critérios especificados na lista de plantas (cor, espaçamento, altura mínima). Caso haja dificuldade de encontrar qualquer espécie indicada, deve-se consultar o autor do projeto antes de qualquer substituição.

Todas as espécies de destaque (Árvores e Palmeiras de 2,0-2,50m – Jerivá, Guariroba e Açai – 1,70m) estão nomeadas marcando sua localização exata no projeto; já espécies de reflorestamento deverão ser plantadas alternando espécies de porte pequeno / médio/ grande. (Usar listagem de referência)

A contratada deverá ter, no mínimo 01 caminhão pipa ou trator na obra para a rega.

3.1.2 Substrato

Para o preenchimento das covas será utilizado substrato orgânico, corretivos e fertilizante mineral, segundo tabela abaixo:

Valores de referência para fertiização dos berços de plantio - (Confirmar após análise de solo)			
	Árvores e Palmeiras com berço 0,70x0,70m	Árvores e Palmeiras com berço 0,50x0,50m	Espécies com berço 0,30x0,30m
Hortimax Plantio	200g	150g	100g
Yoorin	200g	150g	100g
Calcário	500g	400g	200g
Composto orgânico	30 L	20L	05L
Hidrogel (Conforme recomendação faricante)	sim	sim	sim

3.1.3 Controle de formigas

O controle de formigas cortadeiras deverá ser realizado durante todas as fases de implantação, em especial com antecedência de uma semana em relação ao plantio, utilizando-se isca granulada e inseticida sistêmico do grupo Fipronil 800, nas plantas e ninhos, atendendo as seguintes recomendações:

- Deverá ser percorrida a área para se localizar e contar os olheiros ativos. Após esta identificação, calcula-se a quantidade de isca que será necessária para a aplicação. A quantidade de isca para o saueiro (área do saueiro x dose g/m²) deve ser dividida pelo número de olheiros ativos, os olheiros de alimentação;
- A quantidade a ser utilizada varia de acordo com a idade e o tamanho do saueiro;
- A dosagem média normalmente utilizada é de 10 g/m² de saueiro, distribuindo-se a isca calculada para cada olheiro ativo, a poucos centímetros do mesmo e bem próximo do carreiro;
- Após trinta dias, repassar a área plantada e identificar formigueiros remanescentes. Aplicar uma nova dosagem da isca, tomando-se as mesmas recomendações anteriores.

3.2 SERVIÇOS

3.2.1 Plantio – Grama

Anteriormente ao início das atividades, deverá ser efetuada a limpeza da área de plantio enterrando com escavadeira hidráulica as gramíneas existentes e outros resíduos na área a ser reflorestada, e a sistematização do terreno com ligeira queda para dois lados.

A deposição das placas de grama deve ser feita de forma justaposta e perfeitamente niveladas sobre camada de terra vegetal. No plantio de grama em talude, pulverizar terra adubada em cima das placas para acertos finais e rejuntamento das juntas entre os tapetes ("placas").

O período e a frequência da rega, posterior ao plantio, deverá obedecer às notas de projeto:

Para garantir a sobrevivência da planta é preciso efetuar a rega logo após o plantio e durante vinte dias a rega deve ser diária e abundante, nos noventa dias subsequentes a rega deve ser efetuada a cada três dias.

O nivelamento do gramado deve respeitar os níveis: dos drenos laterais, pisos de pedrisco, divisórias de canteiro, caixas de passagem, etc.

No caso de plantio em terreno inclinado, os tapetes ("placa") deverão estaqueados com bambu, se necessário.

3.2.2 Plantio

Anteriormente ao início das atividades, deverá ser feita a limpeza da área de plantio cujo intuito é a incorporação do material vegetal e destorroamento.

Na sequência deve-se acertar e nivelar o solo vegetal nas cotas de projeto.

O período e a frequência da rega, posterior ao plantio, deverá obedecer às notas de projeto:

Para garantir a sobrevivência da planta é preciso efetuar a rega logo após o plantio e durante vinte dias a rega deve ser diária e abundante, nos noventa dias subsequentes a rega deve ser efetuada a cada três dias.

3.2.3 Plantio – Arbustos

Efetuar a abertura de covas conforme projeto, obedecendo diâmetro e profundidade 30cm (arbustos).

Efetuar a adubação 10cm abaixo do torrão, com formulação: Hortimax plantio + Yoorin + Calcário (Ver tabela no item 3.1.2)

Por fim acertar e nivelar o solo vegetal nas cotas de projeto e efetuar a rega temporária por período e frequência estipulados nas notas de plantio:

Para garantir a sobrevivência da planta é preciso efetuar a rega logo após o plantio e durante vinte dias a rega deve ser diária e abundante, nos noventa dias subsequentes a rega deve ser efetuada a cada três dias.

Observação: Atentar-se para a altura do colón, evitando o soterramento ou a exposição de raízes para não haver perda de mudas plantadas.

3.2.4 Plantio – Árvores

Efetuar a abertura de cova com locação do ponto da planta conforme projeto.

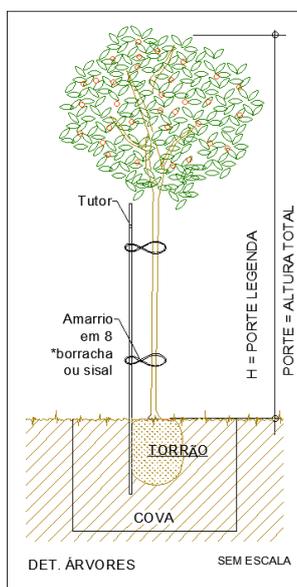
Adubação do solo 10cm abaixo do torrão, com fórmulação: Hortimax plantio + Yoorin + Calcário (Ver tabela no item 3.1.2)

Após o plantio deverá ser conformada uma "coroa", 5cm mais baixa que o "pé" da muda e proceder ao tutoramento da mesma (tutores em bambu japonês pintados de branco), como indicado a seguir e descrito nas notas de plantio do projeto:

O período e a frequência da rega, posterior ao plantio, deverá obedecer às notas de projeto:

Para garantir a sobrevivência da planta é preciso efetuar a rega logo após o plantio e durante vinte dias a rega deve ser diária e abundante, nos noventa dias subsequentes a rega deve ser efetuada a cada três dias.

Observação: Atentar-se para a altura do colón, evitando o soterramento ou a exposição de raízes para não haver perda de mudas plantadas.



3.2.6 Plantio – Palmeiras

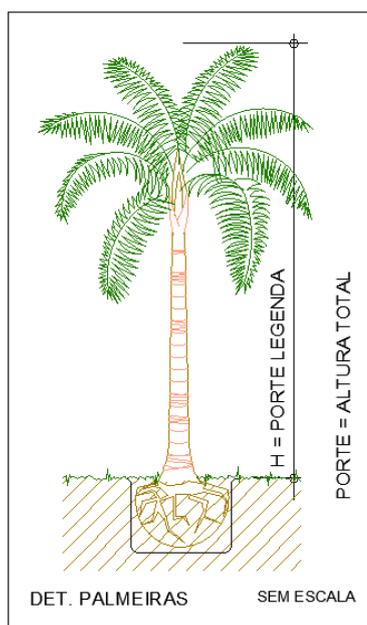
Efetuar a abertura de cova com diâmetro e profundidade.

Efetuar a adubação 10cm abaixo do torrão, com formulação: Hortimax plantio + Yoorin + Calcário (Ver tabela no item 3.1.2)

Plantio das mudas c/aplicação também de substrato preparado.

Conformação de "coroa" 5cm mais baixa no pé da muda e tutoramento (ver imagem)

Rega temporária das mudas por período/frequência estipulados nas notas de plantio.



Tutoramento

3.2.7 Divisor de Canteiros

Após a demarcação topográfica do traçado do pedrisco, realizar a abertura de mini valas para o divisor de canteiro e preparação do solo com compactação adequada na região delimitada.

4. SEGURANÇA

A **CONTRATADA** deverá providenciar crachá de identificação dos seus funcionários contendo o nome, função, número do documento de identificação e foto recente.

5. ACESSO / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Os acessos e instalações provisórias necessárias à execução da obra deverão ser construídos de modo a assegurar o melhor fluxo dos materiais, veículos, equipamentos e mão-de-obra, não interferindo no bom andamento dos trabalhos da **CONTRATADA** e das demais empreiteiras envolvidas na obra. Estes acessos e instalações provisórias deverão estar sempre em boas condições e os custos destes deverão estar diluídos nos preços das planilhas orçamentárias.

6. TRANSPORTE

Ficarão a cargo da **CONTRATADA** todas as despesas de transporte horizontal e vertical, interno e externo, carga e descarga decorrente da execução da obra, seja qual for à distância, horário, volume do material, equipamento, mesmo pessoal e tipo de veículo a ser utilizado.

7. CONTROLE E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Ficarão a cargo da **CASAG**

8. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Deverão ser previstos e considerados pelos participantes da concorrência, por ocasião da elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas, as responsabilidades e/ou custos referentes aos seguintes itens:

8.1. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS PROJETOS

Caberá à **PROPONENTE** estudar e analisar detalhadamente todos os projetos fornecidos pela **CASAG**, endossando e aprovando as soluções técnicas apresentadas.

8.2. ALTERAÇÃO DE PROJETO – PROPOSTA PELA CONTRATADA

Quaisquer alterações dos projetos originais deverão ser apresentadas a **CASAG**, antes de sua execução para obtenção de aprovação, sem a qual nenhuma modificação poderá ser realizada.

8.3. SUPERVISÃO DA OBRA

A **CONTRATADA** deverá manter um engenheiro coordenador do contrato na obra, assim com um responsável técnico, em tempo integral durante o tempo de duração da mesma, com experiência de pelo menos, cinco anos em obras do mesmo porte e característica, com

capacidade de coordenar as decisões técnicas, durante todo o período da execução dos serviços.

8.4. NORMAS DE SEGURANÇA E ADMINISTRATIVAS

Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, cumprir e fazer que as subempreiteiras sob sua responsabilidade cumpram as normas de segurança, disciplinares e administrativas da **CASAG**, bem como as Normas de Segurança do Trabalho estabelecidas pela portaria nº 3214 de 08.06.78 e suas alterações, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, cujo cumprimento será fiscalizado pela **CASAG**.

A Empreiteira deverá manter os funcionários sob sua administração uniformizados, com o logotipo na parte superior da roupa.

8.5. DIÁRIO DE OBRAS

A **CONTRATADA** deverá manter atualizado em seu canteiro, o Diário de Obra, com folhas numeradas em duas vias, sendo a 1ª via destacável, onde devem ser apontados diariamente:

- a) Efetivo da Empreiteira por categoria, na obra;
- b) Descrição por Solicitação de Serviço, dos serviços realizados e o efetivo utilizado nos mesmos;
- c) Ocorrências do dia.

8.6. REGISTRO DO CONTRATO E PLACA DE OBRA

Caberá à **CONTRATADA** o fornecimento e emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA, apresentando a mesma ao Engenheiro Coordenador da CASAG, quando da mobilização da **CONTRATADA** no canteiro de obras.

A **CASAG** providenciará junto ao INSS a matrícula da obra. A **CONTRATADA** deverá fazer todos os recolhimentos do seu pessoal lotado na obra nessa matrícula.

9.0 ENTREGA DA OBRA

Liberação de última medição e liberação de retenção.

- 1) Ter atendido integralmente o check-list da equipe de engenharia do CASAG.
- 2) Boa aparência de todas as espécies

Goiânia, 03 de agosto 2024